



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

166

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 474, DE 03 DE ABRIL DE 1 972.-

Abre crédito suplementar para o prosseguimento e conclusão das obras do Ginásio de Esportes de Assis.

TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 678, de 03 de abril de 1 972, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (Ginásio de Esportes)

4.0.0.0.6.6.- Despesas de Capital

4.1.0.0.6.6 - Investimentos

4.1.1.0.6.6 - Obras Públicas

**107 - Prosseguimento e conclusão de Obras
(Ginásio de Esportes).**

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação das seguintes verbas:

4.3.1.0.1.3 - Amortização Dívida Pública

141 - Fundada Interna:

IV - Amortização do Exercício:

Pavimentação. Cr\$.

5.000,00 ; e

4.3.1.0.1.3 - Amortização Dívida Pública:

141 - Fundada Interna:

V - Amortização do Exercício:

Lei nº 1457 - Pavimentação.....Cr\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de abril de 1 972.-

TUPI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCIANINI

Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 03 de abril de 1 972.-

CARLOS SCIANINI

Diretor Administrativo-Substº